



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE SELEÇÃO PRÓ-SAÚDE/PET/VS

A coordenação do **PRÓ-PET Vigilância em Saúde (PET/VS)** da Universidade Federal de Uberlândia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes para o

Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PRÓ-SAÚDE/PET/VS)/UFU/PMU, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Edital nº 24 de 15/12/2011 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), publicado no Diário Oficial da União, e pela Portaria nº 28, de 22 de novembro de 2012, que homologou o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao PRÓ-SAÚDE/PET-VS, tornam público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para seleção de estudantes bolsistas e não bolsistas para o ano de 2013/2014.

Foram apresentados ao Ministério da Saúde 5 subprojetos e aprovados 2 deles; escolhidos dentre os 5 pela Secretaria Municipal de Saúde.

I – DOS OBJETIVOS

O PET/VS tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio da reorientação da formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença, promovendo transformações nos processos de geração de conhecimento, de ensino aprendizagem e de prestação de serviços de saúde e do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito dos programas e ações de Vigilância em Saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, tendo em perspectiva a qualificação das ações e serviços de saúde oferecidos à população.

II – DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 8(oito) vagas para

estudantes bolsistas e 8(oito) vagas de estudantes não-bolsistas de graduação dos cursos de **Gestão Ambiental, Enfermagem, Medicina, Nutrição**, totalizando 16 estudantes.

Os estudantes aprovados serão alocados de acordo com as escolhas na ficha de inscrição e necessidades dos 02(dois) subprojetos do PRÓ-PET-VS/UFU-SMS, e são eles:

SUBPROJETOS
1. Vigilância das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no município de Uberlândia: Prevenção de hipertensão arterial, diabetes e obesidade.
2. Vigilância dos acidentes: Prevenção dos acidentes

SUBPROJETO 1: Prevenção de hipertensão arterial, diabetes e obesidade		
Cursos	Vagas/Bolsistas	Vagas/Não Bolsistas
Enfermagem	03	03
Gestão Ambiental	01	01
Medicina	01	01
Nutrição	03	03

SUBPROJETO 2: Prevenção dos acidentes		
Cursos	Vagas/Bolsistas	Vagas/Não Bolsistas
Enfermagem	01	01
Gestão Ambiental	02	02
Medicina	04	04
Nutrição	01	01

Cada Subprojeto é formado por:

- a) **1(um) tutor acadêmico**, responsável pelo aprendizado em serviço dos estudantes;
- b) **2(dois) preceptores** dos serviços serão vinculados às Redes de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia e de outras Secretarias.
- c) **16 (dezesesseis) estudantes, sendo 8 (oito) bolsistas e 8 (oito) não bolsistas. São atribuições do estudante:**
 - Zelar pela qualidade acadêmica do PET/VS;
 - Participar durante a sua permanência no PET/VS das atividades de ensino, pesquisa e extensão programadas pelo tutor e preceptor;
 - Trabalhar em equipe multiprofissional, atendendo as necessidades dos cenários de práticas e buscando principalmente a melhoria das

condições de saúde dos usuários;

- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de aluno do PET/VS nesses trabalhos;
- Elaborar relatórios semestrais e final.
- Cumprir com as exigências estabelecidas no PET/VS, constantes no Edital nº 28 de 22/11/2012 do Ministério da Saúde por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

III-CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Estar regularmente matriculado nos cursos participantes;

b) Estar cursando os seguintes períodos dos respectivos cursos, no 1º semestre de 2013, segundo o Calendário Acadêmico de reposição:

SUBPROJETO 1: Prevenção de hipertensão arterial, diabetes e obesidade									
Cursos Envolvidos	Semestres								
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Enfermagem	X	X	X						
Gestão Ambiental		X	X	X	X	X	X	X	X
Medicina						X	X	X	X
Nutrição			X	X	X	X	X		

SUBPROJETO 2: Prevenção dos acidentes									
Cursos Envolvidos	Semestres								
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Enfermagem	X	X	X						
Gestão Ambiental				X	X	X	X	X	X
Medicina				X	X	X			
Nutrição			X	X	X	X	X		

c) Ter disponibilidade para dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades do Programa, sendo 4 (quatro) horas presenciais dedicadas às atividades de extensão e monitoria nas Unidades de Saúde e 4 (quatro) horas para estudos e planejamento de atividades relacionadas ao projeto.

d) Participação obrigatória dos Fóruns do PROPET previamente agendados.

As inscrições estarão abertas no dia **21/06/2013**, das 14 às 15 horas, no CAEP,

no bloco 2U, sala 3 do Campus Umuarama. A ficha de inscrição encontra-se no Anexo deste edital.

IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cópia do comprovante de matrícula 2013/01;
2. Carteira de Identidade no momento de inscrição;
3. Ficha de inscrição - Anexo - DIGITADA
4. Carta de intenção - Anexo 2, identificada pelo nome, número de matrícula e curso de graduação, com relato de sua trajetória acadêmica e de sua atuação em atividades de ensino/pesquisa/extensão em áreas pelos quais está se candidatando, em até 500 palavras, apresentado com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 em papel A4 - DIGITADA

V – SELEÇÃO

A seleção dos estudantes do PET/VS será realizada no dia 21 de Junho de 2013, no CAEP, sala 3 do bloco 2U do Campus Umuarama da Universidade Federal de Uberlândia.

O processo seletivo será realizado por uma Comissão formada pela Coordenação do PET/VS. Esse consistirá da análise de todos os documentos exigidos no subitem IV deste edital e da avaliação da **carta de intenção**.

A avaliação da carta de intenção será baseada na compreensão do candidato sobre o PET/VSUFU-SMS, da compreensão do papel do estudante, do interesse pelo serviço comunitário, ensino e na pesquisa.

Se houver empate, será selecionado o estudante com maior idade.

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens respectivamente listados nos requisitos para inscrição.

VI – SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

O preenchimento das vagas de estudantes bolsista e não bolsistas obedecerá a ordem de classificação por curso, sendo os primeiros colocados os estudantes com direito a receberem bolsa num período de 23 meses. A bolsa do PET/VS não é acumulável.

VII – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publica dono dia 24/06/2013 na página da UFU e no CAEP, bloco 2U, sala 3 – Campus Umuarama

Uberlândia, 18 de junho de 2013.

Profa. Dra. Rosuita Fratari Bonito
Coordenadora do PET-VS/UFU/S



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ANEXO I

Ficha de inscrição no PET/VS/UFU – SMS 2013/2014

Nome: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ___ / ___ / ___

Sexo: () Feminino () Masculino

Nome da mãe: _____

Endereço:

Logradouro: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone residencial: (____) _____

Celular: (____) _____

Email: _____

Curso de Graduação: _____

Ano de ingresso: _____

Semestre que está matriculado: _____

É bolsista de outro programa? () Não () Sim Qual:

Preferência de projeto: () Prevenção de Hipertensão Arterial, Diabetes e Obesidade
() Prevenção de acidentes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ANEXO II

1. Nome: _____
2. Número de matrícula: _____
3. Curso de graduação: _____